



SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 128/2024 – SEMADI	1
PORTARIA Nº 129/2024 – SEMADI	1

PORTARIA Nº 128/2024 – SEMADI

“DISPOE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho exarado no processo nº 1058/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 105/2024-SEMAD, de 16 de maio de 2024, que concedeu Licença-prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, o Sr. ADRIANO MEDEIROS MUNIZ DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 813723973 SEJUS/MA e inscrito no CPF sob nº 001.829.143-05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a **Portaria 105/2024-SEMADI**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Morros/MA, 17 de junho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

PORTARIA Nº 129/2024 – SEMADI

Dispõe sobre a concessão de férias o servidor, Gustavo José Arouche Santos á outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o servidor, Gustavo José Arouche Santos, matrícula 1025-1 ,Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) ,com carga horária de 40 horas semanais, de 01 de Julho a 31 de Julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Morros-MA,17 de Julho de 2024.

Carlos Alfredo Bacellar Araújo

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd6b803c840d6cedaaedeaff5188cd91c56540d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 17/06/2024 15:51:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cd6b803c840d6cedaaedeaff5188cd91c56540d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

